



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para providenciar a Retirada da proibição de estacionamento na Rua Frei Teófilo de Virgoletta, nas imediações da Borracharia de Roberto até a Oficina Renascer Serviços, Zumbi, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. **Carlos Frederico**, Rua Gomes Taborda, nº 874, Recife-PE, CEP: 50.720-650.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação da população, tendo em vista que existe uma grande quantidade de comércios na Rua supracitada, como oficinas, loja de móveis, borracharias, padarias e mercados. É, também, um local com bastante movimentação de veículos.

Os moradores solicitavam a proibição de estacionamento apenas na área em frente à igreja, visto que alguns caminhões estacionavam nas proximidades do local, atrapalhando o estacionamento dos fiéis nos cultos. Contudo, a CTTU, ao implantar a proibição, também vetou o estacionamento na região comercial da Via, o que dificultou o trabalho dos comerciantes, os quais, agora, necessitam de permissão para poderem estacionar os seus veículos.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Abril de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ADERALDO PINTO

Vereador - PSB



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica M953382794/13261. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

